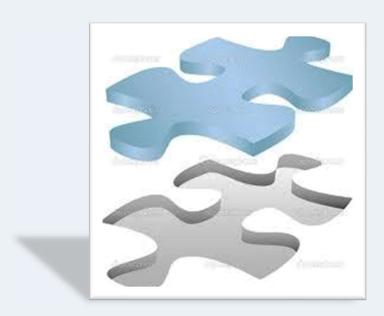




# Perfis Profissionais CED Tipo 2 STASE

Casa Pía de Lisboa, IP



Outubro 2021





## **PSICOMOTRICISTA**



PERFIL DE COMPETÊNCIAS			
DESIGNAÇÃO	Psicomotricista		
ÁREA DE ATUAÇÃO	Processos de realização afetos à área de educação e formação de crianças e jovens – SGI_R03		
CARREIRA	Técnico Superior		
ÂMBITO DE EXECUÇÃO	CED Tipo 2 - STASE (Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo)		
MISSÃO DA FUNÇÃO	Admissão e acompanhamento do percurso pessoal, familiar e educativo/formativo de cada criança/jovem, numa perspetiva integradora e personalizada; Intervenção psicossocial nos domínios escola, família e comunidade, ancorada numa metodologia de intervenção sistémica e participativa.		
OBJETIVOS DA FUNÇÃO	psicoafetivo, bem como garantindo o efetivo exercício dos seus direitos e da		
ATIVIDADES PRINCIPAIS			

#### ATIVIDADES PRINCIPAIS

Desenvolver, executar e participar no processo de admissão das crianças/jovens (SGI\_R03), nomeadamente através da elaboração de parecer técnico sobre a adequação da resposta educativa ou formativa;

Promover e/ou acompanhar o desenvolvimento de projetos e colaborar no estudo, conceção e planeamento de medidas que visem a promoção de sistema educativo adaptado às diferentes necessidades das crianças/jovens;

I





## **ATIVIDADES PRINCIPAIS (cont.)**

Identificar necessidades e promover ações de prevenção no âmbito do combate ao absentismo e desmotivação escolar, bem como no âmbito do processo de gestão da saúde, higiene e segurança das crianças/jovens, em estreita articulação com os docentes e trabalhadores não docentes com funções educativas, entre outros agentes socioeducativos, e os EE;

Garantir o registo atualizado da informação relativa à intervenção com as crianças/jovens, suas famílias e comunidade, usando os instrumentos e os sistemas de informação da CPL IP;

Representar a instituição, desde que formalmente designados pelo/a DE, ou nominalmente notificado/a para o efeito, junto da CPCJ, Tribunal ou outras entidades;

Realizar a avaliação de crianças/jovens no âmbito de sinalização, recorrendo à recolha e análise de dados obtidos em reuniões, em observação direta e através da aplicação de diversos instrumentos de avaliação, com posterior elaboração de relatório individual;

Intervir junto das crianças/jovens, atendendo às necessidades das mesmas e às suas características individuais, definindo objetivos específicos de intervenção, sustentados pelos resultados obtidos na avaliação realizada. O/A Psicomotricista deverá desenvolver a intervenção recorrendo às metodologias que melhor se adequem à criança/jovem, podendo a intervenção assumir um carácter individual ou grupal (pequeno grupo), com uma frequência ajustada às necessidades observadas;

Articular com docentes e não docentes, encarregados de educação e outras estruturas e profissionais da comunidade (ex.: médicos, psicólogos, técnicos das equipas locais de intervenção precoce, etc.), objetivando com estes momentos de partilha e desenvolvendo uma resposta conjunta mais ajustada e eficaz face às necessidades da criança/jovem e da sua família;

Redigir informações/relatórios de intervenção, relativamente ao acompanhamento da criança/jovem, sempre que tal lhe for solicitado, para fins concretos e devidamente justificados, e sempre que considere necessário;

Participar na elaboração e avaliação dos Relatórios Técnico-Pedagógicos e Programas Educativos Individuais dos alunos acompanhados em Psicomotricidade;

Planear, desenvolver e/ou acompanhar programas promotores do desenvolvimento da criança/jovem, nomeadamente programas de desenvolvimento de competências pessoais e sociais, entre outros;

Proceder a proposta de encaminhamento da criança/jovem para consultas de especialidade ou para avaliação em apoios especializados existentes na rede interna ou externa à CPL;

Gerir e coordenar as atividades inerentes à intervenção em Psicomotricidade.

#### **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS**

Contribuir para a elaboração e execução do Plano e Relatório de Atividades do CED;

Participar enquanto gestores/interlocutores nos projetos transversais da CPL (ex.: CSI) e projetos do CED, bem como aplicar metodologias/programas no âmbito dos mesmos;

Procurar conhecimento técnico e científico no âmbito da sua área de atuação profissional, de modo a propiciar uma intervenção atualizada e mais eficaz;





# **ATIVIDADES SECUNDÁRIAS (cont.)**

Participar, por designação do/a DE do CED, em grupos de trabalho em representação institucional;

Enquadrar e acompanhar estágios profissionais e/ou académicos;

Contribuir para a organização e gestão, com propostas e estratégias de melhoria para o funcionamento do Projeto Educativo do CED;

Proceder à interlocução dos STASE, por nomeação do/a DE do CED.

Em termos do espaço físico, preconiza-se um espaço amplo com materiais adequados ao exercício da função e que garanta a confidencialidade/privacidade e segurança da intervenção.

#### Horário:

Em regra, é praticado o horário flexível, com a duração dos períodos normais de trabalho definidos para os trabalhadores em funções públicas (35 horas semanais).

# CONDIÇÕES DE CONTEXTO/ TRABALHO

#### Acesso a documentos:

A função implica o acesso a diversa documentação de caráter confidencial, designadamente a constante nas plataformas de sistemas de informação e nos processos escolares.

#### Tipos de Deslocação:

O desempenho da função envolve as seguintes deslocações:

- Respostas da CPL;
- Serviços Centrais da CPL;
- Entidades externas;
- Domicílio das crianças/jovens e/ou famílias.

# HABILITAÇÕES LITERÁRIAS FORMAÇÃO ESPECÍFICA

Licenciatura em Reabilitação Psicomotora ou Licenciatura em Educação Especial e Reabilitação

# OUTROS REQUISITOS PARA A FUNÇÃO / CONHECIMENTOS, QUALIFICAÇÕES E EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL

Apresentação de Certificado de Registo Criminal atualizado, específico para o exercício de funções que envolvam contacto regular com menores.





COMPETÊNCIAS			
1 - Suficientemente importante para o desempenho da função; 2 - Importante para o	NÍVEIS		
desempenho da função; 3 - Muito importante para o desempenho da função; 4 -	PROFICIÊNCIA		
Importância fundamental para o desempenho da função.	(1-4)		
SABER			
Conhecimento e domínio do enquadramento legal da proteção e promoção dos	4		
direitos das crianças e jovens	4		
Conhecimento do normativo regulador da atividade no contexto nacional	4		
Conhecimento científico na área da reabilitação psicomotora	4		
Conhecimentos técnicos de saúde mental e na área da Educação Inclusiva e em Intervenção Precoce	4		
Noções sobre o código de procedimento administrativo da Administração Pública	2		
Capacidade para organizar e gerir atividades de formação de profissionais ou ações	0		
de sensibilização, que sejam solicitadas internamente	2		
Conhecimento para construção de Relatórios Técnicos	3		
SABER-FAZER			
Seleção e aplicação de intervenções que respondam às necessidades dos educandos	4		
Seleção e utilização de metodologias de avaliação ajustadas às necessidades identificadas	4		
Capacidade de expressão escrita	3		
Capacidade de expressão oral	3		
Orientação para resultados	4		
Capacidade de análise	4		
Comunicação	4		
Planeamento e organização	4		
Capacidade de negociação	3		
Partilha de saberes e conhecimentos	3		
Gestão de conflitos	4		
Conhecimentos de informática na ótica do utilizador e das plataformas institucionais	3		
SABER-SER			
Sentido de responsabilidade	4		
Capacidade de adaptação	4		
Resiliência	4		
Assertividade	4		
Iniciativa e proatividade	3		
Criatividade e inovação	4		





SABER-SER (cont.)		
Estabilidade Emocional/Controlo Emocional	4	
Sentido de Cooperação	3	
Sentido crítico	3	
Autonomia	4	
Representação e colaboração institucional	3	
Orientação para o serviço público	3	
Gestão do stresse	3	
Empatia	4	
Ética e deontologia	4	
Tolerância à pressão e contrariedades	3	
CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA		

#### CRITÉRIOS DE EVIDÊNCIA

Indicadores de gestão definidos pela CPL e indicadores de processo relacionados com educação e formação

### **RELAÇÕES DE TRABALHO INTERNAS**

O desenvolvimento da função envolve articulação interna com:

- ✓ O elemento da Direção (Diretor Executivo/Diretor Técnico) responsável pela Resposta Educativa e Formativa;
- ✓ Os Serviços Socioeducativos do Centro de Educação e Desenvolvimento Resposta Educativa e Formativa (restantes elementos da equipa STASE, SEF e outros elementos da comunidade educativa);
- ✓ Restante rede interna da CPL.

### **RELAÇÕES DE TRABALHO EXTERNAS**

São estabelecidas relações de trabalho com entidades das áreas da educação, saúde, justiça, segurança, entre outras entidades com competências em matéria da infância e juventude.

#### **OBSERVAÇÕES**

O presente modelo de perfil de competências teve por base o modelo utilizado na CPL e aprovado pelo Conselho Diretivo para a definição de perfis profissionais.

Constituiu uma importante referência para a elaboração desta grelha o *dossier* de Processo R03 – Admissão e Desenvolvimento em Respostas Educativas e Formativas, designadamente o documento de referência – Organização e conteúdo funcional dos STASE no âmbito da sua versão revista (11/2/2021, CN 4/2021).

A construção deste perfil assentou igualmente na consulta aos Perfis Profissionais dos CED Tipo 3 aprovados em dezembro 2019, bem como aos Perfis Profissionais dos STASE dos CED tipo 2 (Psicólogo e Assistente Social), aprovados em dezembro de 2020, e na articulação e revisão de conteúdos entre o DAC/UASA e a URH.

O presente perfil de competências foi também construído com os contributos dos Psicomotricistas que exercem funções nos CED Tipo 2 da CPL, recolhidos em outubro de 2021.





#### Lista de abreviaturas:

APP - Associação Portuguesa de Psicomotricidade

CED - Centro de Educação e Desenvolvimento

CPCJ - Comissão de Proteção de Crianças e Jovens

CPL IP - Casa Pia de Lisboa, I.P.

CSI – Programa de Competências Pessoais e Sociais Integradas

DAC/UASA – Departamento de Apoio à Coordenação / Unidade de Ação Social

DE - Diretor/a Executivo/a

EE - Encarregado de Educação

REF – Respostas Educativas e Formativas

SEF - Serviços de Educação e Formação

SGI - Sistema de Gestão Integrada

STASE - Serviços Técnicos de Apoio Socioeducativo

TSDT – Técnico Superior de Diagnóstico e Terapêutica

URH - Unidade de Recursos Humanos